

**SONAE SIERRA BRASIL S.A.**

NIRE 35.300.358.325

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 / Código CVM 02235-7

*Companhia Aberta*

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de abril de 2017, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 13º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004.
- 2. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram publicados nas edições do dia 14 de março de 2017, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, às fls. 0066, e no jornal “Folha de São Paulo”, às fls. A19, e, junto com o parecer do conselho fiscal e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) nos termos da Lei nº 6.407/76 (“Lei das S.A.”) e da regulamentação da CVM aplicável.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2017, nas páginas 58, 62 e 66, respectivamente; e no jornal “Folha de São Paulo”, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2017, nas páginas A18, A28 e A19, respectivamente, nos termos do artigo 124 da Lei das S.A.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os acionistas titulares de 59.421.484 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representando aproximadamente 77,75% (setenta e sete inteiros e setenta e cinco décimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o representante da administração, Sr. **Carlos Alberto**

**Correa**, o representante do Conselho Fiscal, o Sr. **Clóvis Ailton Madeira**, e o representante da PricewaterhouseCoopers, o Sr. **Marcelo Orlando**.

5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Simone Gordon** e secretariados pelo Sr. **Carlos Alberto Correa**.

6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como sobre a proposta de orçamento de capital; e (iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1 Aprovar, por 59.421.484 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem nenhuma abstenção, a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário, inclusive dissidências e protestos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

7.2 Aprovar, por 59.258.321 (cinquenta e nove milhões, duzentos cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e com 163.163 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e três) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

7.3 Aprovar, por 59.413.884 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7.600 (sete mil e seiscentas) abstenções, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$96.313.854,89 (noventa e seis milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e

quatro reais e oitenta e nove centavos) conforme abaixo, bem como a proposta da administração para o orçamento de capital para o exercício social de 2017, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A, conforme constante do Anexo I à presente ata:

- (i) o montante de R\$ 4.815.692,74 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à formação da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei das S.A.;
- (ii) o montante de R\$ 12.772.843,11 (doze milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos), correspondente a 13,959671764% do lucro líquido ajustado, equivalente a R\$ 0,167131678 por ação de emissão da Companhia, será distribuído aos acionistas, proporcionalmente às participações dos acionistas no capital social da Companhia, a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das S.A. e do artigo 29, §3º do estatuto social da Companhia;
- (iii) o montante de R\$ 10.101.697,43 (dez milhões, cento e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente a 11,040328236% do lucro líquido ajustado, será retido e destinado à Reserva de Lucros a Realizar da Companhia, nos termos do artigo 197 e artigo 202, inciso II da Lei das S.A.;
- (iv) o montante de R\$ 68.623.621,61 (sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), correspondentes a 75,00% do lucro líquido ajustado, será destinado à constituição da reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. e na forma do orçamento de capital constante do Anexo I à presente ata; e

7.3.1 Em acréscimo aos dividendos ora declarados com base no lucro líquido ajustado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, aprovar a destinação dos lucros realizados da Companhia, no montante total de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,287868322 por ação de emissão da Companhia, a serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos intermediários, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia.

- 7.3.1.1 Consignar que o montante total de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), destinado conforme item 7.3.1 acima, corresponde à parcela realizada do saldo registrado na conta de reserva de lucros a realizar da Companhia em 31 de dezembro de 2016 e que deve ser acrescido ao primeiro dividendo declarado após sua realização, nos termos do artigo 202, inciso III, combinado com o artigo 204, § 2º da Lei das S.A. e artigo 29, §6º do Estatuto Social da Companhia.
- 7.3.2 Consignar que, nos termos dos itens 7.3(ii) e 7.3.1 acima, será distribuído aos acionistas, a título de dividendos, o montante total de R\$ 34.772.843,11 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos), equivalente a R\$ 0,455000000 por ação de emissão da Companhia, devendo o pagamento ser realizado, em uma única parcela, até o dia 30 de junho de 2017, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de hoje e a data do efetivo pagamento.
- 7.3.3 Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data e serão observados os procedimentos da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia para pagamento dos dividendos, conforme informado pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. Dessa forma, a partir de 28 de abril de 2017 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*”.
- 7.4 Aprovar, por 53.205.511 (cinquenta e três milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e onze) votos favoráveis, com 267.773 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três) votos contrários e com 5.948.200 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e duzentas) abstenções, a fixação da remuneração global de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2017, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação dos valores individuais e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.
- 7.5 Tendo em vista a solicitação por acionistas representando mais de 2% (dois por cento) do capital social total e votante da Companhia, aprovar por 59.421.484 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) nenhum voto contrário e sem nenhuma abstenção a instalação do Conselho Fiscal da Companhia

com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017.

7.6 Aprovar, por 59.421.484 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) nenhum voto contrário e sem nenhuma abstenção, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

7.7 Eleger as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017:

(i) **Clóvis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à R. Vergueiro, 2.016, 9º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.313.404 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.599.328-72, eleito por 59.421.484 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) nenhum voto contrário e s nenhuma abstenção, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(ii) **Marcos Guazelli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à R. Marechal Deodoro, 497, 2º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 1044289427 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.456.920-91, eleito por 59.421.484 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) nenhum voto contrário e nenhuma abstenção para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(iii) **Gilberto Carlos Rigamonti**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à R. Morgado de Mateus, 76, apto. 83, Vila Mariana, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.924.520-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.192.608-15, eleito por 59.421.484 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) nenhum voto contrário e nenhuma abstenção para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Clóvis Ailton Madeira;

(iv) **Jalton Dorneles de Souza**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à R. Pe. Giacomo Cusmano, 213, apto. 503, CEP 80730-230, portador da Carteira de Identidade

RG nº 4.418.175-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.931.379-00, eleito por 59.421.484 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) nenhum voto contrário e sem nenhuma abstenção, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Marcos Guazelli;

(v) **Eduardo Christovam Galdi Mestieri**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 32.977.076-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.427.698-28, residente domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, 1469, apto 51, Campo Belo, CEP 04618-035, eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador pela unanimidade dos acionistas minoritários presentes, nos termos do artigo 161, § 4.º, alínea a, da Lei das S.A., sendo para tal votação considerados 8.488.830 (oito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e

(vi) **Henrique Bredda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.872.529-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.014.238-55, residente domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1075, apto 51, Itaim Bibi, CEP 04533-014, eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador pela unanimidade dos acionistas minoritários presentes, nos termos do artigo 161, § 4.º, alínea a, da Lei das S.A., sendo para tal votação considerados 8.488.830 (oito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, para ocupar o cargo o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Eduardo Christovam Galdi Mestieri.

7.7.1 Consignar que a eleição do Sr. Eduardo Christovam Galdi Mestieri, e do Sr. Henrique Bredda, como seu suplente, realizada em voto em separado, foi requerida pelos acionistas Alaska Poland FIA BRD Nível 1, Alaska Black Master FIA BRD Nível I e Alaska Black Institucional FIA, representados pela sua gestora, Alaska Asset Management, titulares, de ações ordinárias representativas de 7,78% (sete inteiros e setenta e oito por cento) do capital social total e votante da Companhia, nos termos do artigo 161, § 4.º, alínea a, da Lei das S.A.

7.7.2 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em

condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º da Lei das S.A.

7.7.3 Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia; e (ii) do respectivo Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, na forma do modelo constante do Anexo C ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

7.8 Aprovar, por 53.473.284 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e com 5.948.200 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentas) abstenções, a fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, de acordo com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

7.8.1 Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

8. **DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protestos e dissidências apresentadas foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, letra a, da Lei das S.A.

9. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de abril de 2017. **Mesa:** Simone Gordon, como Presidente e Carlos Alberto Correa, como Secretário. **Representante da Administração:** (aa) Carlos Alberto Correa – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **Representante do Conselho Fiscal:** (aa) Clóvis Ailton Madeira. **Representante da PricewaterhouseCoopers:** (aa) Marcelo Orlando. **Acionistas Presentes:** Trópico Value Fundo de Investimento de Ações (p.p. Flavio José Rissato Adorno); Harpia Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior; (p.p. Flavio José Rissato Adorno) PHT Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior (p.p. Flavio José Rissato Adorno); Sierra Brasil 1 B.V. (p.p. Alessandra Zequi);

Stichting Pensioenfonds Voor Huisartsen; Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series of Vanguard Star Fund; Public Employees Retirement System of Ohio; City of New York Group Trust; Norges Bank; Northern Trust Collective EAFE Small Cap Index Fund - Non Lending; National Westminster Bank PLC as Trustee of Jupiter Global Equity Income Fund; Eaton Vance Management; Sunsuper Superannuation Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Acadian Emerging Markets Small Cap Equity Fund LLC; Ishares III Public Limited Company; Vanguard Global Ex-US Real Estate Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Fund; Ishares MSCI Brazil Small Cap ETF; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B; Northern Funds Global Real Estate Index Fund; Vanguard FTSE All-World Ex-US Small Cap Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds; Acadian Emerging Markets Equity II Fund, LLC; NTGI-QM Common Daily All Country World Ex-US Investable Market Index Fund – Lending; The Pension Reserves Investment Management Board; Virginia Retirement System; The Bank of New York Mellon Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds; SSBAT INV Funds for Tax Ex Retire Plans - MSCI Emerg Markets SM Cap Index SEC Lend Fund; College Retirement Equities Fund; Vanguard Emerging Markets Sotck Index Funds; California Public Employees Retirement System; Utah State Retirement Systems; SSBTC INV Funds for Tax Exempt Retirement Plans; Advanced Series Trust - AST Goldman Sachs Multi-Asset Portfolio; e Boston Patriot Congress ST LLC. (p.p. Julio Cezar Nabas Ribeiro); ALASKA BLACKMASTER FIA - BDR NÍVEL I; ALASKA BLACK INSTITUTIONAL FIA; ALASKA POLAND FIA - BDR NÍVEL I (p.p. Eduardo Christovam Galdi Mestieri); HEDGE COMMODITIES FIM CRÉDITO PRIVADO (p.p. Carlos Eduardo Oliveira Vasconcelos).

**Certifico que é cópia fiel da versão lavrada às fls. do Livro de Atas de Assembleias Gerais n.º 3 da Companhia.**

São Paulo, 27 de abril de 2017.

**Mesa:**

---

**Simone Gordon**  
Presidente

---

**Carlos Alberto Correa**  
Secretário

**SONAE SIERRA BRASIL S.A.**

NIRE 35.300.358.325

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 / Código CVM 02235-7

*Companhia Aberta*

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017**

**ORÇAMENTO DE CAPITAL**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE CAPITAL**

Nos termos do parágrafo 2 do artigo 196 da Lei 6.404/76, vimos submeter à deliberação de V.Sas. o Orçamento de Capital da Sonae Sierra Brasil S.A. e de suas controladas. O plano de investimentos da Companhia prevê principalmente investimentos na manutenção e reformas dos Shoppings existentes, além de amortização de dívidas bancárias vincendas no exercício de 2017.

Para cumprimento desse plano de investimentos e liquidação de dívidas, será oportuna a retenção de lucros no montante de R\$68.623 (sessenta e oito milhões, seiscientos e vinte e três mil reais), proveniente do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme segue:

**Valores expressos em  
milhares de reais - R\$ Mil**

**Uso de Recursos**

1) Investimentos em manutenção, modernização, reformas e adequações técnicas dos shoppings existentes	23.056
2) Pagamento de debêntures	82.774
3) Pagamento de empréstimos e financiamentos	104.643
<b>Total dos investimentos previstos</b>	<b>210.473</b>

**Fontes de Recursos**

1) Reserva de Retenção de Lucros constituída em 2016	68.623
2) Recursos próprios disponível em caixa e gerados na operação	41.850
<b>Total dos recursos previstos</b>	<b>210.473</b>